



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1327, DE 2025 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Deputado Luciano Amaral, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025 com a presença dos Parlamentares Renan Filho, Marcelo Castro, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana, Confúcio Moura, Omar Aziz, Otto Alencar, Zenaide Maia, Jorge Kajuru, Carlos Portinho, Izalci Lucas, Weverton, Randolfe Rodrigues, Dr. Hiran, Alan Rick, Laércio Oliveira, Damares Alves, Leur Lomanto Júnior, Doutor Luizinho, Isnaldo Bulhões Jr., Rodrigo Gambale, Luiz Carlos Busato, Claudio Cajado, Hugo Leal, Laura Carneiro, Gilson Daniel, Alberto Fraga, Alencar Santana, Tadeu Veneri, Renildo Calheiros, Aureo Ribeiro, Eduardo Velloso, Pompeo de Mattos e Jonas Donizette, e ainda dos Parlamentares Paulo Paim, Wilder Moraes, Sérgio Petecão, Rafael Brito, Nelsinho Trad, Duda Salabert, Styvenson Valentim e Hamilton Mourão, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Jorge Goetten e Sóstenes Cavalcante. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Foi apresentado voto em separado pelo Deputado Hugo Leal. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1327, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Renan Filho. **Resultado:** Aprovado relatório pela aprovação do PLV apresentado. Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 1 a 4. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Luciano Amaral

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1327, de 2025

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/05/06>



Assinado eletronicamente, por Dep. Luciano Amaral

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2627735102>